

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°391/71

Aprovado em 4/10/1971

Aprova-se a indicação do Sr. Péricles de Oliveira Prado Filho para Instrutor, no IMES de São Caetano do Sul.

PROCESSO CEE N°: 738/71

INTERESSADO : PÉRICLES DE OLIVEIRA PRADO FILHO

ASSUNTO : Indicação -Instrutor - Psicologia Social-IMES de SC do Sul - Aprovado

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : CONS. Pe. ALDEMAR MOREIRA

O interessado, Sr. Péricles de Oliveira Prado Filho, licenciado em Filosofia na USP e em Psicologia na PUC de São Paulo e proposto para o ensino de Psicologia Social, no Departamento de Ciências Sociais do IMES de São Caetano do Sul. Favorável como Instrutor.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 27 de setembro de 1971.

- (aa) Conselheiro Paulo Gomes Romeo-Presidente
Conselheiro Pe. Aldemar Moreira - Relator
Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS
Conselheira AMÉLIA A. D. DE CASTRO
Conselheiro LAERTE RAMOS DE CARVALHO
Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES
Conselheiro OSWALDO A. B. DE MELLO
Conselheiro WLADEMIR PEREIRA